



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 69/2020 – GAB

Massapê do Piauí, 02 de julho de 2020.

**Concede desincompatibilização/
afastamento de servidor e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no
uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor para a concessão de
licença objetivando a desincompatibilização do cargo público que ocupa, tendo em vista o
interesse em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença temporária para Atividade Política ao servidor JOSÉ
JUVALDI FEITOSA, inscrito no CPF/MF sob o número 591.748.623-91 ocupante do cargo
de Agente de Gestão Pública-Motorista, para fins de desincompatibilização, nos termos da
legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 04 julho de 2020
retornando automaticamente, no prazo de um dia após a realização das eleições 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 02 de julho de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal